



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1041

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Comunicados	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1041

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.632/2023, DE 28/08/2023.

Concede afastamento remunerado (art. 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

Considerando o que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014;

Considerando que o requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo através do Sistema Eletrônico 1DOC protocolo nº. 2.629/2022, em 25/05/2023, subscrito pelo Servidor JUNIOR PEREIRA LEITE e reiterado em 28/08/2023;

Considerando que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **JUNIOR PEREIRA LEITE**, Matrícula Funcional nº. 5854, portador do RG nº. 34.173.349-0 e CPF nº. 220.286.698-10, lotado no cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, a contar de: 03/09/2023 à 02/10/2023.

Art. 2º O servidor deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta do servidor, no Departamento Pessoal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando-se válidos seus efeitos a partir de 03/09/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **28 (vinte e oito) dias** do mês de agosto de 2023.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

DECRETO N.º 3.633/2023, DE 29/08/2023.

Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais de Rosana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

Considerando o falecimento na data de ontem dia 28/08/2023, da Senhora **SATIKO INADA YANO**, mãe da servidora pública municipal **ERIKA SANAE YANO**;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Rosana, de 03 (três) dias a contar desta data, em HOMENAGEM PÓSTUMA à munícipe **SATIKO INADA YANO**.

Art. 2º - Fica determinado que as repartições públicas do Município deverão hastear as bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município a meio mastro no período de Luto Oficial acima referido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **29 (vinte e nove) dias** do mês de agosto de 2023.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 0099/2023 - Pregão (Presencial) nº 066/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de Rodeio Profissional em local determinado pelo Município, para realização do 2º Rodeio Show 2023 e festa de aniversário do Município de Rosana - SP, nos dias 03, 04 e 05/11/2023, conforme Anexo I.

Considerando o apontamento da Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura; Considerando o erro de digitação no item 38 do Memorial Descritivo no Anexo I e sua substituição; e, Considerando que há alteração a ser feita nas condições inicialmente previstas, tais como especificações do serviço/execução. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do **Pregão (Presencial) nº**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1041

Página 3 de 4

066/2023, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 11/09/2023**, foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia 14/09/2023**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico www.rosana.sp.gov.br e/ou

<https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília).. Publique-se. Rosana, 28 de agosto de 2023. **Jair Francisco Camargo** - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0100/2023 - Pregão (Presencial) nº 067/2023.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada, brigadistas e controlador de acesso para os diversos eventos a serem realizados no Município de Rosana/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial) nº 067/2023**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 13/09/2023**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos)** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico [https://www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 28 de agosto de 2023. **Jair Francisco Camargo**- Secretário de Licitações e Compras.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 091/2023 - Tomada de Preços nº 013/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de iluminação complementar da Pista de Cooper, localizada no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente **Processo nº 091/2023** na modalidade **Tomada de Preços nº 013/2023** e considerando a classificação proferida pela Comissão Permanente de Licitações, bem como a renúncia expressa do prazo recursal pelos proponentes. Resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, ao seguinte proponente: - **MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, 1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 88.638,69 (oitenta e oito mil reais seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)**. Fica a empresa vencedora convocada para comparecer no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana para assinatura do contrato, nos termos do item 11.1 e subsequentes do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 4.2.II e subsequentes do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 13 do edital. Publique-se. Rosana, 28 de agosto de 2023. **Silvio Gabriel** - Prefeito.

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA COMUNICADO

Processo nº 089/2023 - Tomada de Preços nº 011/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização e reforma com adequação de acessibilidade do Terminal Rodoviário do Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana, considerando que o prazo recursal transcorreu "in albis", **COMUNICA** ao(s) proponente(s) participante(s) do **Processo nº 089/2023 - Tomada de Preços nº 011/2023**, que a abertura do envelope nº 02 (Proposta de Preços) do(s) proponente(s) habilitado(s) será realizada pela Comissão de licitações, em sessão pública no dia **01/09/2023**, às **08h30min**, na sala de reuniões do Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1041

Página 4 de 4

de Licitações, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana/SP. Publique-se. Rosana, 28 de agosto de 2023. André Xavier de Barros - Presidente da Comissão de Licitações.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023 - COZINHEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, através do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor nos termos do art. 4º do Decreto 3613/2023, com supervisão da COMISSÃO ESPECIAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO da Prefeitura Municipal de Rosana, responsável pelo acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo DECRETO Nº 3613/2023, **CONVOCA OS SEGUINTE CANDIDATOS CLASSIFICADOS** do Processo Seletivo 004/2023.

Os candidatos convocados deverão se apresentar no setor de recursos humanos da prefeitura no prazo máximo de até 10 dias, para contratação temporária estando sujeitos às disposições legais vigentes, especialmente pela Legislação Municipal Vigente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosana/SP, 28 de agosto de 2023.

RICARDO DE LUCENAFREIRE
Secretário Municipal de Educação

1ª LISTA DE CONVOCAÇÃO:

INSC	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2273	Sueli Felisberto dos Reis	7.292.949-7	1ª
2309	Maria Aparecida dos Passos Naide	23.802.521-4	2ª
2224	Lucineide dos Santos	33.060.835-6	3ª
2248	Eliane Gomes dos Santos Rocha	22.017.092-7	4ª
2215	Miriam Ferreira dos Santos	42.010.573-6	5ª
2268	Adriana Fontoura da Silveira	37.155.448-2	6ª
2221	Edineia da Silva	35.301.431-X	7ª
2262	Glória Rodrigues de Jesus	22.355.263-X	8ª
2275	Regina Alves de Paiva	60.221.099-9	9ª
2335	Daiane de Mello Conceição	40567938X	10ª
2232	Simone Camargo	45.204.919-2	11ª
2328	Joana Regina Ribeiro da Silva	48.373.940-6	12ª

Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

I - RG, CPF, PIS/ PASEP

II - Certidão de nascimento ou casamento;

III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;

IV - Comprovante de residência atual;

V - Reservista;

VI - 02 fotos 3/4 recente;

VII - Carteira de Trabalho e Previdência Social - original;

VIII - Título de eleitor;

IX - Conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;

X - Tipo sanguíneo;

XI - Comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.